




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0482/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - Chefe da Divisão de Sistemas Acadêmicos		
Daniel Di Domenico	1888142	02/03/2015
Paulo Roberto Perondi	1942966	21/03/2015
Férias		
FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Distribuição e Controle		
Ilioni Lolatto	1913059	02/03/2015
Leticia Favero	2147000	06/03/2015
Férias		
FG-3 - Chefe da Secretaria Acadêmica		
Luana Ines Damke	1807713	02/03/2015
Maria Goreti Finkler	1892262	13/03/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Planejamento Contratual		
Silvete Moterle	1916828	02/03/2015
Marina Fachinetto	2124411	13/03/2015
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Compras e Licitações		
Thiago Antunes da Silva	1762514	02/03/2015
Francieli Anzilheiro	2041738	21/03/2015
Férias		
FCC - Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem		
Valeria Silvana Faganello Madureira	1952818	02/03/2015
Alexander Garcia Parker	1913320	20/03/2015
Férias		
FG-2 - Assistente da Secretaria Especial de Obras		
Elenir Picoli	2767480	04/03/2015
Andrei Benites Piegas	1904613	05/03/2015
Serviço Eleitoral		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

